LEI Nº 014/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Castelo Branco Ensino de 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI.

Artigo 1º - Fica Declarado de UTILIDADE PÚBLICA a APM ~~da~~ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, da Escola Estadual Castelo Branco ensino de 1º Grau, deste Município no Distrito de Bela Vista do Ivaí.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 20 de junho de 1996.

Feitosa

LOURDES DE ARAUJO FEITOSA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado ___/___/___ Pág.____
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR